



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Ilustríssimos Senhores vereadores,

Essa proposição tem a finalidade de criar e denominar **Praça que será construída na Rua Pau Brasil, entre as Ruas Castanheiras e Serra Norte, Centro, no Município de Xinguara.**

Parabenizo a Administração Municipal pela escolha em investir em patrimônio público com essa finalidade, pois a presença de mais uma praça no centro da cidade, significa valorizar a integração entre os cidadãos, oferecendo espaço de convívio social, lazer e entretenimento. Além disso, caso reserve espaço para o estacionamento de veículos, proporcionará mais harmonia no trânsito local.

Nesse sentido, para denominar referida Praça, apresento o nome de um cidadão, pioneiro de nossa cidade. Esse homem é o falecido Senhor **João Batista Freitas Oliveira**, e abaixo relato sua biografia:

“João Batista de Freitas Oliveira, mais conhecido como “João Brandão”, nasceu em 23 de julho de 1938, na cidade de Gurinhata/ MG, filho de Joaquim Francisco de Oliveira e de Maria Inácia de Freitas.

No dia 08/01/1976, com 38 (trinta e oito) anos de idade, mudou-se com sua família para Conceição do Araguaia, onde adquiriu propriedade rural denominada “Fazenda São João do Água Fria”, situada na antiga PA 70, a 18 km de Xinguara, que na época, ainda não era emancipada e se chamava Entroncamento do Xingú.

Junto com sua família, mudou-se para Xinguara no dia 1º/08/1984, passando a residir numa casa em que sua esposa, atualmente com 83 anos de idade, mora até hoje, a Sra. Euripa Carvalho de Freitas, mais conhecida como Dona Zica.

Em vida, o Sr. João sempre foi muito trabalhador, foi fazendeiro e comercializava gado, principalmente para abate, utilizando para tal atividade, as instalações precárias do antigo Posto da Telepará, na Av. Xingú, onde hoje é o estacionamento da Praça Vitória Régia.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Apesar das dificuldades financeiras, sempre foi uma pessoa do bem, que deixou muitos amigos.

Infelizmente, em razão de vários problemas de saúde: alvejado por projétil na barriga em 1987; depois acometido de diabetes e cirrose, veio a falecer no dia 22 de novembro de 2000, com 61 anos, deixando sua esposa viúva e 2 (dois) filhos dessa união, João Batista Júnior e Núbia de Carvalho Freitas.”

Assim exposto, com o objetivo de homenagear o falecido pioneiro de nossa cidade, Sr. João Brandão, apresento o presente projeto, solicitando o apoio dos ilustres colegas em sua aprovação.

Câmara Municipal de Xinguara, 21 de outubro de 2022.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 43/2022

DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação e denominação de Praça situada na Rua Pau Brasil, entre Ruas Castanheiras e Serra Norte, como “Praça João Batista Freitas Oliveira.”

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada Praça situada na Rua Pau Brasil, entre as Ruas Castanheiras e Serra Norte, Centro, no Município de Xinguara, como: **“Praça João Batista Freitas Oliveira”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 21 de outubro de 2022.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador proponente